



**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMJUNIOR DE COMODORO 01º
CURSO DE FORMAÇÃO**

Edital 001/2022

1 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 001/2022

O Grêmio Recreativo dos Policiais Militares da 2ª CIPM “Sentinela D’Oeste, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Comodoro, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo visando provimento de 30 (trinta) vagas para o Curso de Formação básico de Soldados da PM JUNIOR – CFB PMJ;

1.1- SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser voluntário e aceitar regime de instrução específico e horários conforme necessidade da instituição;
- Ter idade mínima entre 11 anos e 16 anos no ato da inscrição (a idade deve ser compreendida entre 27/06/2022 a 31/12/2022);
- Preencher ficha de inscrição, bem como assinatura do termo de responsabilidade.
- Não estar cumprindo medida socioeducativa;
- Ser alfabetizado;
- Ser apto a realizar atividades físicas;
- Estar frequentando instituição do ensino regular;
- Não apresentar histórico de desistência do Projeto;
- A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável pelo adolescente;
- Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino, no período matutino.

1.2.-DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

- As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 04 a 08/07/2022, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua das Palmeiras, 284 E, Nossa Senhora de Fátima, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;
- O candidato deverá apresentar, no ato das inscrições, os seguintes documentos:
 - a. Cópia e Original do RG do candidato;
 - b. Cópia e original do CPF do candidato;
 - c. 02 (duas) fotos 3x4 recentes do candidato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GRÊMIO RECREATIVO DOS POLICIAIS MILITARES DA 2ª CIPM “SENTINELA D’OESTE”

- d. Caso o candidato não possua os itens elencados na alínea “a” e “b” deverá apresentar Original e cópia da certidão de nascimento do candidato;
- e. Original e cópia do comprovante de endereço atualizado da família (talão de água, luz ou telefone).
- f. Original e Cópia do RG do responsável legal do Candidato;
- g. Original e Cópia do CPF do responsável legal do Candidato;
- h. Declaração de frequência escolar;
- i. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia quando for o caso;
- j. Atestado médico onde comprova que o aluno está apto fisicamente e mentalmente para participar do Projeto.

Paragrafo Primeiro: Não tomará posse o candidato que deixar de entregar algum documento exigido neste Edital.

Paragrafo Segundo: Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no período de matrícula, convocando-se automaticamente o próximo da lista de espera.

Paragrafo Terceiro: Caso tenha algum desistente, a substituição só poderá ocorrer no período de 30 (trinta) dias, após o início do curso.

1.3- DAS VAGAS:

- Serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas**, para crianças **de 11(onze) a 16 (dezesseis) anos (completos entre o período de 01/01/2022 a 31/12/2022)**, que acontecerá no 2º semestre de 2022 no período vespertino

1.4- FASES DO PROCESSO SELETIVO:

PRIMEIRA FASE:

- Chegar no local de matrícula munido dos documentos necessários para Confirmação das inscrições

SEGUNDA FASE:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GRÊMIO RECREATIVO DOS POLICIAIS MILITARES DA 2ª CIPM "SENTINELA D'OESTE"

- Teste de aptidão intelectual
- Teste de aptidão física.

TERCEIRA FASE:

- Aula inaugural com os pais ou responsáveis pelos adolescentes matriculados, que ocorrerá no dia **27 de julho de 2022**, que com início às 19h, em local a ser definido e comunicado aos pais dos alunos;

QUARTA FASE:

- Início do Curso

1.5 - DAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS

O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO QUANDO:

- Caso apresente informações não condizentes com a realidade ou documentação adulterada;
- O seu representante legal não comparecer à reunião de pais ou responsáveis no dia **27 de julho de 2022**;
- Não se apresentar ou ter falta não justificada na semana de testes intelectual e físico;
- Não alcançar o nível mínimo satisfatório nos testes intelectual e físico, para iniciar o Curso de Formação Básica da PMJunior.

1.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo estabelecidas no edital.

Os selecionados como cadastro de reserva, que serão os 10 seguintes da lista de classificados, só serão chamados caso haja desistências ou exclusão até período máximo de **30 (trinta) dias** após início do curso de formação.

O candidato não poderá eximir-se das obrigações a todos impostas no Curso de Formação, alegando motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política passível de exclusão, exceto em casos aceitos pela legislação vigente.

Os candidatos deverão ater-se a todas as datas de divulgações e seus locais, evitando possíveis transtornos.

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2022, bem como pelos demais órgãos envolvidos.

O resultado e homologação serão publicado no site da Prefeitura Municipal de Comodoro;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GRÊMIO RECREATIVO DOS POLICIAIS MILITARES DA 2ª CIPM “SENTINELA D’OESTE”

O prazo para recurso dos resultados, deverá ser realizado através de requerimento devidamente formulado e apresentado na SEMEC, no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, nas datas especificados no cronograma, anexo a este;

O resultado do recurso será publicado no site da Prefeitura Municipal de Comodoro, em seguida de sua homologação.

Comodoro – MT, 21 de Junho de 2022.

Markus Vinycius Marqui Pagaiani

Presidente do Grêmio Recreativo dos Policiais Militares da 2ª CIPM “Sentinela D’Oeste”

Daiane Vieira dos Anjos

Secretária Municipal de Educação Cultura
Portaria nº. 011/2021

Deivyt de Oliveira Tomé

Tenente Coronel PM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GRÊMIO RECREATIVO DOS POLICIAIS MILITARES DA 2ª CIPM "SENTINELA D'OESTE"

ANEXO I - CRONOGRAMA

Informações:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua das Palmeiras, 284 E, Nossa Senhora de Fátima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min

Publicação do edital	27/06 a 01/06/2022
Inscrição na Semec	04 a 08/07/2022
divulgação	11/07/2022
Recurso	12/07/2022
homologação	13/07/2022
Prova	14/07/2022
Resultado das provas	19/07/2022
Recurso	20/07/2022
homologação	21/07/2022
TAF(teste de aptidão físico) e resultado	22/07/2022
recurso	25/07/2022
Resultado e homologação	26/07/2022
Início previsto com reunião com pais/responsavel	27/07/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GRÊMIO RECREATIVO DOS POLICIAIS MILITARES DA 2ª CIPM “SENTINELA D’OESTE”

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
PMJUNIOR- COMODORO- MT

Nome do (a) candidato(a): _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____ Org. Exped: _____
 CPF: _____ NIS _____
 Idade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
 Pai: _____
 Mãe: _____
 Fone Residencial () _____ Celular:() _____
 Escola onde Estuda _____
 Série _____ Período _____
 Faz uso de alguma medicação? _____ Qual _____
 Possui algum tipo de doença? () Sim () Não. Qual? _____
 Possui alguma alergia?() Sim () Não. Qual? _____
 Portador de Necessidades Especiais - PNE?() Sim () Não.

NUMERAÇÃO DO UNIFORME							
BERMUDA	CAMISETA	CALÇA	GANDOLA	GORRO	MEIAS	TÊNIS	
				Único	Único		

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG/CPF _____, responsável pelo (a) menor acima identificado(a), autorizo-o(a) a participar do Projeto Social PMJunior- PSPMJ, bem como de todas as atividades externas pertinentes, de acordo com o cronograma e Conteúdo Programático do Curso, e declaro para os devidos fins, que o(a) mesmo(a) se encontra gozando de bom estado físico/mental, podendo realizar atividades físicas decorrentes do projeto, e assumo total responsabilidade pelas informações aqui prestada.

Ainda, me comprometo com a assiduidade do meu filho (a), estando ciente de que acima de 03 (três) faltas consecutivas, o(a) mesmo(a) não poderá dar continuidade ao projeto.

 Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável.

Comodoro-MT, ____/____/____.

1º via – 2ª CIPM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GRÊMIO RECREATIVO DOS POLICIAIS MILITARES DA 2ª CIPM "SENTINELA D'OESTE"

Nome do candidato.....

**Nº
Inscrição**

Guarde esse canhoto. Ele é seu
comprovante de inscrição e será
solicitado no primeiro
dia de atividades do projeto

.....**2º**
via - Candidato



ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Aula Inaugural – Conhecimentos Gerais;
- Noções de Primeiros Socorros;
- Ordem Unida;
- Hinos e Canções;
- Civismo;
- Cidadania;
- Educação e Preservação ambiental;
- Educação para o Trânsito;
- Orientação Sexual;
- Higiene Pessoal;
- Atividade Recreativa;
- Busca, Orientação e Sobrevivência na Mata;
- Desfile Cívico Militar;
- Religiosidade;
- Prevenção ao uso de Drogas;
- Postos e Graduações;
- Navegar com Segurança (Internet);
- Acompanhamento Pedagógico;
- Visita Guiada (fórum);
- Desafios X Limitações (PCD);
- Palestra com PRF;
- Palestra com PJC;
- Palestra com BM;
- Palestra com MP;
- Palestra sobre Jogos, automutilação, Suicídio;
- Palestra com a imprensa.